



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

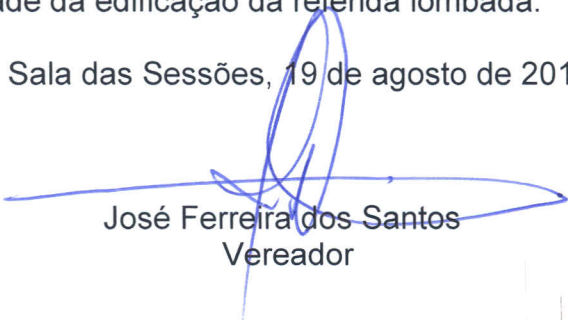
INDICAÇÃO N.º 016/2014

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Fernão, Altemar Canelada Campos, obedecidas as disposições regimentais, da possibilidade de efetuar a **execução de obra e serviços no sentido de edificar junto a rodovia vicinal CAIC que liga Fernão à Gália (Bairro CAIC), no sentido Fernão/Gália próximo a casa do Senhor Belucci, uma LOMBADA** mais ou menos uns 50(cinquenta) metros antes da moradia do Sr. Belucci, para prevenção de acidentes e atropelamento de animais domésticos, por ser um bairro residencial uma vez que os veículos que trafegam na citada vicinal vem em uma velocidade incompatível com o local, sem contar que a visibilidade dos veículos que circulam de mão contrária Gália a Fernão se encontra totalmente obstruída, sendo que já houve ocorrência de acidentes neste trecho, como é de conhecimento de toda a nossa população, sendo assim, com a edificação da lombada, sem duvidas evitara um mal maior.

JUSTIFICATIVA

Com a edificação de uma lombada nesse local se faz necessária para que os veículos que vem no sentido de Fernão a Gália reduzam sua velocidade, por ser um bairro residencial para prevenção de acidentes com animais domésticos na referida **Vicinal**, razão pela qual pleiteia a essa municipalidade da edificação da referida lombada.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2014.


José Ferreira dos Santos
Vereador

